



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 008/2024
1º Termo Aditivo nº 268/2024
2º Termo Aditivo nº 167/2025

INSTITUIÇÃO BENEFICENTA LAR DE MARIA – UNIDADE VILA LUZITA

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Instituição Beneficente Lar de Maria, Vila Luzita, , está localizada na Praça Lusíadas, 242, Vila Luzita, CEP 09171-140, Santo André, SP e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 5º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I – Desenvolver programas socioeducativos com crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

II – Desenvolver atividades educacionais em Programas de Educação desde o ensino infantil ao ensino superior;

III – Desenvolver programas de assistência social que contemplem o atendimento de famílias, crianças, adolescentes e jovens, visando a preservação dos vínculos familiares, o direito à convivência familiar e comunitária, aplicando para tanto, recursos materiais que permitam melhoria na qualidade de vida dos envolvidos compatível com dignidade humana;

IV – Proporcionar condições para o desenvolvimento da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, cultural e social em complementação à ação da família e comunidade;

V – Trabalhar dentro de uma proposta socioeducacional onde uma de suas diretrizes é a indissociabilidade entre cuidado e educação;

VI – Fazer da qualidade do atendimento a resultante da combinação dos seguintes fatores:

- a) Proposta educativa;
- b) Proposta socioeducativa;
- c) Educação e prevenção em saúde;
- d) Alimentação;
- e) Recursos humanos e materiais;
- f) Estrutura física;
- g) Atenção e apoio à família;

VII – Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIII – Criar e/ou manter cursos especializados que promovam a capacitação continuada dos trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da IBLM;

IX – Integrar e participar no desenvolvimento e implementação de Políticas Sociais, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da dignidade humana;

X – Promover ações e campanhas que informem e sensibilizem a sociedade sobre os direitos da criança e do adolescente, para o enfrentamento de toda forma de violação;

XI – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante realização de campanhas, eventos beneficentes, serviço de telemarketing, bem como a produção e comercialização de produtos, bens e prestação de serviços;

XII – Realizar atendimento ao deficiente e idosos no domicílio como política de proteção básica integral ao indivíduo e a família;

XIII – Executar SCFV para idosos;

XIV – Desenvolver processo de implantação e execução de centro dia e centro de convivência para idosos e seus familiares;

XV – Executar MSE (medida socioeducativa) de LA (liberdade assistida) em meio aberto para adolescentes em conflito com a lei.

O objeto do convênio consiste em:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos arts. 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1045/2025	07/02/2025	R\$ 643.200,00	Municipal	R\$ 2.292,01
2369/2025	05/03/2025	R\$ 321.600,00	Municipal	R\$ 2.936,82
4360/2025	03/04/2025	R\$ 321.600,00	Municipal	R\$ 3.323,12
6398/2025	05/05/2025	R\$ 321.600,00	Municipal	R\$ 3.777,46
9293/2025	05/06/2025	R\$ 321.600,00	Municipal	R\$ 3.770,63
12117/2025	03/07/2025	R\$ 321.600,00	Municipal	R\$ 4.618,43
15432/2025	04/08/2025	R\$ 338.001,60	Municipal	R\$ 4.609,67
18391/2025	03/09/2025	R\$ 338.001,60	Municipal	R\$ 5.213,98
21679/2025	03/10/2025	R\$ 338.001,60	Municipal	R\$ 4.997,66
24148/2025	03/11/2025	R\$ 338.001,60	Municipal	R\$ 4.330,92
26806/2025	03/12/2025	R\$ 338.001,60	Municipal	R\$ 3.657,28
TOTAIS		R\$ 3.941.208,00		R\$ 43.527,98



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 17/02/2025, 17/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 16/06/2025, 16/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 15/10/2025, 24/11/2025, 16/12/2025, 15/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 96.914,80
B	Valores repassados no exercício		R\$ 3.941.208,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 43.527,98
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 4.081.650,78
E	Recursos próprios		R\$ 26.954,63
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 4.108.605,41
H	Total de Despesas		R\$ 4.079.775,24
I	Valor devolvido ao Órgão Público		---
L	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 28.830,17
M	Glosa devolvida		---

V - Conforme P.A. nº 2629/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

O saldo remanescente de 2025, no valor de R\$ 28.830,17 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte como reserva de provisionamento para rescisões trabalhistas.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 144				
Maternal: 192				
Total: 336				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	144	191	335	99%
Fevereiro	142	191	333	99%
Março	144	192	336	100%
Abril	142	191	333	99%
Maiο	144	192	336	100%
Junho	144	192	336	100%
Julho	144	191	335	99%
Agosto	143	191	334	99%
Setembro	144	190	334	99%
Outubro	143	191	334	99%
Novembro	144	188	332	98%
Dezembro	144	186	330	98%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que *"A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos"*.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Foram realizadas diversas atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças, englobando aspectos sensoriais, motores, cognitivos, linguísticos, socioemocionais, artísticos e de consciência ambiental. Houve exploração de diferentes sentidos, como tato, visão, audição, olfato e paladar, por meio de manipulação de materiais variados, circuitos sensoriais, pintura, modelagem e experiências com alimentos, promovendo atenção, curiosidade e percepção detalhada do ambiente. No campo motor, as crianças participaram de atividades que desenvolveram coordenação fina e grossa, equilíbrio, movimentos corporais orientados e circuitos motores, além de brincadeiras cantadas e atividades de expressão corporal. Cognitivamente, trabalharam reconhecimento de letras, números, cores, formas e texturas, noções de tempo, espaço, sequência, raciocínio lógico, classificação e resolução

9



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	de problemas. As atividades também estimularam a linguagem oral, vocabulário, escuta ativa, contação de histórias, produção de sons, musicalização e estímulo à leitura, fortalecendo a comunicação e a expressão das ideias e sentimentos. No âmbito socioemocional, promoveram o fortalecimento de vínculos, cooperação, empatia, reconhecimento das diferenças, autoestima, autonomia, consciência corporal e respeito às regras. Artisticamente, as crianças exploraram pintura, colagem, teatro, música, criação de histórias e esculturas, incentivando a imaginação, criatividade e expressão individual e coletiva. Além disso, houve contato com a natureza e cuidado ambiental, com atividades de plantio, observação da fauna e flora e valorização do meio ambiente, incentivando o respeito à vida e à sustentabilidade. Em síntese, as ações favoreceram o desenvolvimento integral das crianças, integrando aprendizagem, socialização, expressão e cuidado com o mundo ao seu redor. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, comunicação, regimento, apresentação da equipe, rotina.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. As reuniões de formação e paradas pedagógicas abordaram a educação infantil com enfoque Montessori, acolhimento e reflexão sobre os quatro "P" da jornada do educador, foram estudados os princípios de Maria Montessori, incluindo sua biografia, a educação cósmica, o conceito de corpo normalizado e as áreas de desenvolvimento: vida prática, sensorial, matemática e linguagem, pensar a sala de aula na educação infantil, documentação pedagógica, Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e caracterização das turmas. No aspecto instrumental, o foco é a elaboração do relatório individual do 1º semestre, o desenvolvimento do educador montessoriano, avaliação por observação segundo a metodologia Montessori e orientações de conduta e melhores práticas. PROFORDI – Programa Formando para a Diversidade, as atividades incluem vivências que fortalecem o protagonismo infantil, a escuta ativa na prática pedagógica, artes, jogos, leitura, música e abordagens holísticas. São realizadas oficinas práticas como letras 3D gigantes e guarda-chuvas artísticos, além de discussão sobre a Lei Lucas e temas de saúde, incluindo saúde mental e fonoaudiologia no TEA. Também são abordados minicursos de currículo Lattes e práticas de "ouvir



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	para transformar". Os encontros formativos incluem registro pedagógico, atribuição e remanejamento de alunos, e atividades de reflexão e aprendizagem ("Saberes em ação"), bem como avaliação do PPP, autoavaliação docente e planejamento de perspectivas para 2026. XII Seminário de Pesquisa UNINTER, e discussão dos desafios e perspectivas atuais na educação.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos e serviços contábeis, além da aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria, limpeza, higiene, escritório, EPI e manutenção, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.

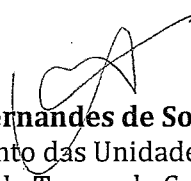
Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

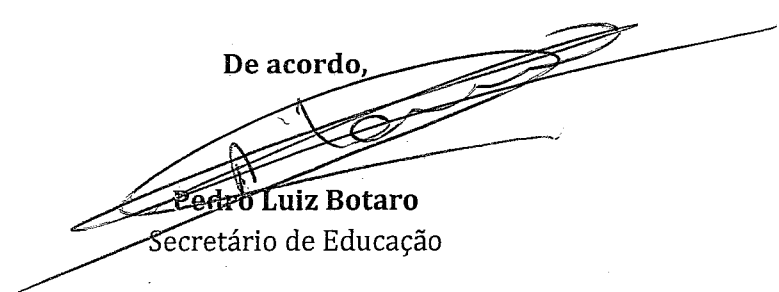
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 21 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação